

# Código de conduta dos fornecedores

Agosto de 2023

# Índice

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b><u>03</u></b>
<b>2.</b>	<b>Finalidade e Escopo</b>	<b><u>04</u></b>
<b>3.</b>	<b>Princípios</b>	<b><u>04</u></b>
<b>4.</b>	<b>Padrão AECOM</b>	<b><u>05</u></b>
5.	Direitos Humanos	<u>06</u>
6.	Práticas contra a Discriminação e o Assédio	<u>06</u>
7.	Jornada de Trabalho e Remuneração	<u>06</u>
8.	Trabalho Forçado	<u>06</u>
9.	Trabalho Infantil	<u>06</u>
10.	Documentação do Direito ao Trabalho	<u>06</u>
11.	Anticorrupção	<u>07</u>
12.	Conflito de Interesses	<u>07</u>
13.	Saúde e Segurança	<u>07</u>
	Saúde e Segurança no Trabalho	<u>07</u>
	Perigos	<u>07</u>
	Emergências	<u>07</u>
14.	Sustentabilidade Ambiental	<u>08</u>
15.	Aquisições Éticas	<u>08</u>
16	Negócios Internacionais	<u>08</u>
17.	Privacidade de Dados e Proteção de Informações	<u>09</u>
	Proteção de Informações Pessoais	<u>09</u>
	Informações Confidenciais e Reservadas	<u>09</u>
18.	Sistema de Gestão	<u>10</u>
	Registros e Certificações	<u>10</u>
	Responsabilidade de Terceiros	<u>10</u>
<b>19.</b>	<b>Referências</b>	<b><u>11</u></b>

# Na AECOM, estamos entregando um mundo melhor.

A AECOM é a empresa de consultoria de infraestrutura mais confiável do mundo, oferecendo serviços profissionais voltados a todo o ciclo de vida do projeto: do planejamento, projeto e engenharia até o gerenciamento de programas e construções. Em projetos que abrangem transporte, edifícios, água, novas energias e meio ambiente, nossos clientes dos setores público e privado contam conosco para enfrentar os mais complexos desafios. Nossas equipes são movidas por um propósito comum de melhorar o mundo com a nossa experiência técnica e inovação incomparáveis, cultura de igualdade, diversidade e inclusão e o nosso compromisso com as prioridades ambientais, sociais e de governança.

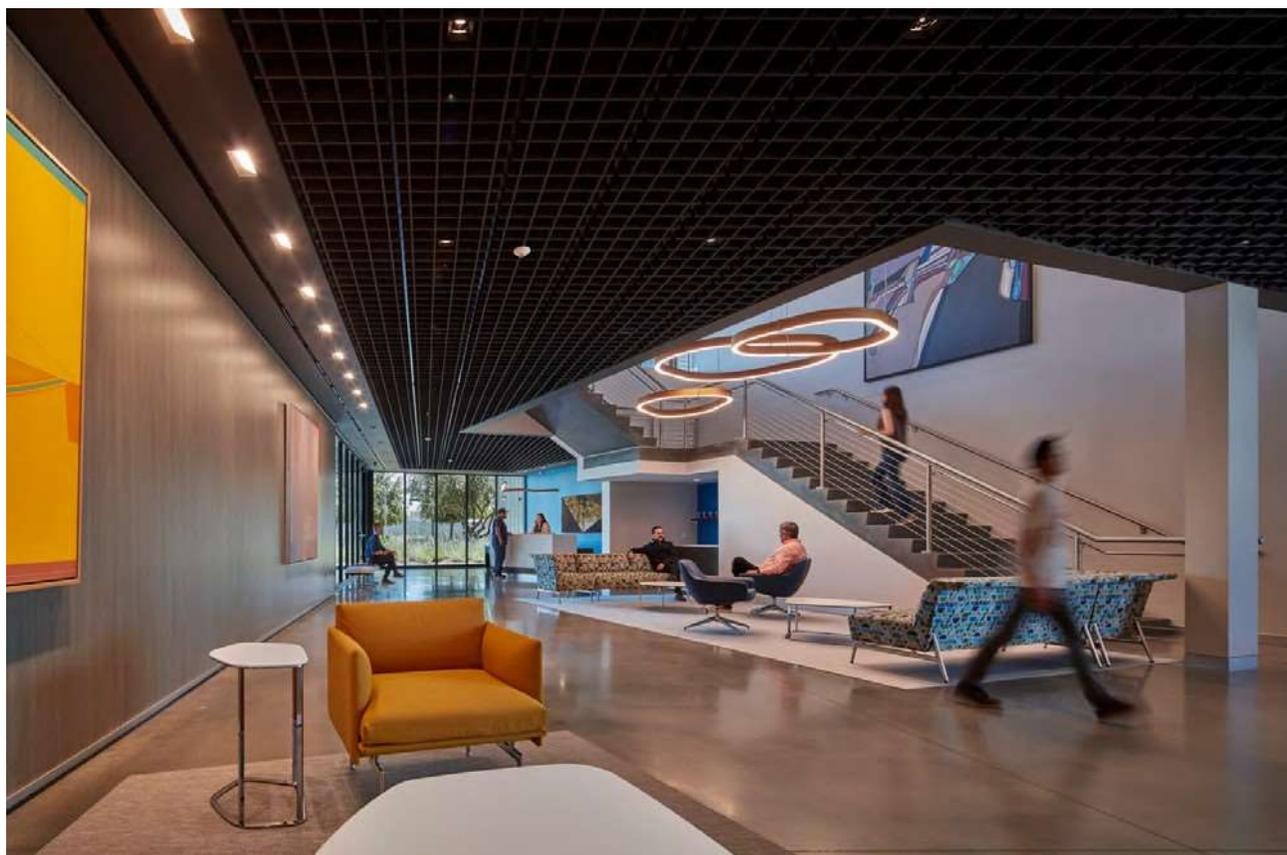
O impacto mais significativo que podemos causar na sustentabilidade ambiental é pelo trabalho dos nossos clientes e do foco da AECOM em demonstrar liderança por meio da melhoria do nosso desempenho de sustentabilidade operacional. Isso pode ser observado nas nossas metas de redução de emissões validadas pela Science-Based Targets Initiative, que incluem uma meta de curto prazo de redução de emissões de escopo 1, 2 e 3 em pelo menos 50% até 2030 e uma meta de longo prazo de reduzir as emissões totais em 90% para atingir a neutralidade de carbono até 2040. Isso inclui focar nas emissões da nossa cadeia de suprimentos como parte do Escopo 3, e isso significa que precisamos trabalhar com nossos fornecedores para atingir essas metas.

A AECOM valoriza uma gama totalmente inclusiva e diversificada de fornecedores, independentemente do tamanho, coletivamente conhecidos como Diversidade e Inclusão de Fornecedores, ou SD&I. Os fornecedores SD&I são descritos com o uso de diversos termos em programas ao redor do mundo

(por exemplo, pequenas e médias empresas, pequenas empresas, empresas de veteranos com deficiência, empresas de povos originários, empresas pertencentes a minorias). Os fornecedores SD&I desempenham um papel vital no suporte aos serviços que a AECOM oferece, e nós estamos sempre de portas abertas para novos fornecedores SD&I.

A AECOM está empenhada em garantir uma cultura de local de trabalho baseada na integridade, que é fundamental para o sucesso contínuo da AECOM. A AECOM tem a responsabilidade de garantir que nós, e aqueles com quem trabalhamos, sempre forneçamos serviços de maneira ética, consistente com os Valores Essenciais da AECOM e em conformidade com a lei. Este Código de Conduta dos Fornecedores estende os mesmos princípios de excelência operacional, práticas seguras de trabalho, conduta ética e responsável e tratamento justo e respeitoso de todos os indivíduos e fornecedores para toda a cadeia de abastecimento.

Ao celebrar Contratos de Subconsultoria da AECOM, os fornecedores são obrigados a confirmar que leram, compreenderam e cumprirão integralmente este Código. Os fornecedores também precisam comunicar esses valores aos seus próprios fornecedores.



## Finalidade e Escopo

Oferecer a todos os fornecedores da AECOM orientações, informações e expectativas sobre os requisitos de conformidade relacionados a:

- Normas internacionalmente reconhecidas sobre Direitos Humanos e Direitos Trabalhistas
- Questões de Saúde, Segurança, Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Equidade, Diversidade e Inclusão
- Aquisições Sustentáveis
- Medidas anticorrupção e antissuborno
- Sistemas de gerenciamento e proteção de dados

## Princípios

Os fornecedores têm que respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis de cada país em que operam e no qual fornecem bens ou serviços à AECOM. Onde as leis aplicáveis e outros padrões forem mais elevados do que os previstos neste Código de Conduta, tais leis e padrões terão precedência.

Espera-se que os fornecedores demonstrem e promovam o comprometimento com as práticas de negócios responsáveis em suas próprias políticas, procedimentos, treinamento e em todas as atividades relacionadas com base em uma cultura de melhoria contínua.

# Padrão AECOM

A AECOM espera que os fornecedores cumpram integralmente com este código de conduta, todas as leis e regulamentos aplicáveis e com as melhores práticas éticas de negócios.

Mediante aviso prévio razoável, os fornecedores podem ser solicitados a providenciar evidências de conformidade com as obrigações estabelecidas neste código de conduta, e a AECOM se reserva o direito de auditar a conformidade por parte dos fornecedores.

A AECOM mantém um processo robusto de relatórios, investigações e não retaliação. Todos os fornecedores são obrigados a denunciar quaisquer violações da lei ou deste código aos funcionários da AECOM, que envolverão o departamento adequado da AECOM com base na natureza da violação. Terceiros também podem levantar preocupações diretamente com o envio de um e-mail para o departamento de ética e conformidade corporativa da AECOM, [hotline@aecom.com](mailto:hotline@aecom.com). Reportar à AECOM não isenta o fornecedor de seguir suas próprias políticas para relatar tais alegações. Todas as violações denunciadas são minuciosamente investigadas e encerradas.

A AECOM não tolera atos de retaliação contra qualquer pessoa que fizer uma denúncia honesta e sincera de uma possível violação ou que participe na investigação de irregularidades.

# Código de conduta

## Direitos Humanos

De acordo com [a Declaração de Direitos Humanos](#) da AECOM, os fornecedores têm que apoiar, respeitar e cumprir integralmente todas as leis aplicáveis e padrões internacionais de direitos humanos, assim como garantir que não sejam cúmplices de abusos de direitos humanos.

### Práticas contra a Discriminação e o Assédio

É mandatório que os funcionários dos fornecedores tenham oportunidades iguais e não sejam submetidos a discriminação com base em qualquer característica protegida pela lei aplicável, como gênero, raça, religião, idade, orientação sexual, deficiência, nacionalidade e origem social ou étnica.

Os funcionários dos fornecedores devem ser tratados com respeito e não podem estar submetidos a qualquer forma de assédio ou intimidação verbal, física ou mental. “Assédio” é qualquer ação que crie ou tente criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador ou ofensivo. O comportamento de assédio pode ser de natureza sexual ou não sexual. Em qualquer um dos casos, esse tipo de atitude não tem lugar na AECOM nem junto aos nossos fornecedores. A conduta de assédio pode incluir, mas não está limitada a:

- Observações verbais (comentários, sugestões, piadas ou solicitações de favores sexuais).
- Imagens (desenhos, fotografias ou vídeos).
- Comportamento físico (olhares sugestivos e maliciosos ou toques indesejados).

### Jornada de Trabalho e Remuneração

Os fornecedores devem cumprir integralmente com todas as leis, regulamentos e padrões do setor aplicáveis sobre jornadas de trabalho e remuneração. Os funcionários precisam ser pagos de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo salários mínimos, horas extras e benefícios associados. Os fornecedores são responsáveis por garantir aos funcionários condições de trabalho adequadas e jornadas de trabalho razoáveis, incluindo intervalos, folgas e auxílio-doença conforme previsto nas leis locais.

### Trabalho Forçado

A AECOM não tolera qualquer forma de trabalho forçado. Os fornecedores precisam atender à [Política Contra Tráfico Humano/Esclavidão Moderna](#) da AECOM e não podem apoiar nem se envolver com formas de trabalho compulsório ou escravo em suas próprias

organizações ou cadeias de suprimentos. Os fornecedores não podem exigir nenhuma forma de depósito por parte da força de trabalho e devem garantir que todas as formas de identificação, como passaportes e carteiras de motorista, estejam sempre na posse dos funcionários.

### Trabalho Infantil

Os fornecedores não podem usar trabalho infantil, tampouco ser cúmplices do uso dessa forma de trabalho por parte dos seus próprios fornecedores. Os fornecedores têm que garantir que todos os funcionários tenham a idade mínima legal para emprego em todas as suas operações, independentemente da localização delas. Espera-se que os fornecedores informem às autoridades relevantes e à AECOM imediatamente quando encontrarem evidência de trabalho infantil nas suas próprias operações ou nas dos seus fornecedores.

### Documentação do Direito ao Trabalho

Os fornecedores precisam confirmar se os funcionários contratados e potenciais têm o direito de trabalhar no país onde o fornecedor comercializa bens e serviços. Os fornecedores devem manter cópias de toda a documentação associada fornecida pelo Funcionário e garantir que seja genuína, inalterada em relação ao original e que o funcionário tenha permissão para realizar o trabalho que está sendo oferecido.



## Anticorrupção

A [Política Anticorrupção](#) da AECOM proíbe subornos ou corrupção de qualquer natureza por qualquer um de seus funcionários, e a AECOM espera que os fornecedores apliquem os mesmos princípios nas suas operações. Os fornecedores têm que cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis e padrões do setor relacionados à anticorrupção, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 e quaisquer leis locais que proíbam suborno e outras formas de corrupção.

É proibido aos fornecedores subornar ou tentar subornar qualquer funcionário público, pessoa privada ou representante da AECOM ou de qualquer parte, e eles não devem usar pagamentos ilegais, subornos, propinas ou outros incentivos impróprios para obter vantagens indevidas ou influenciar qualquer transação comercial.

Os fornecedores só podem oferecer, fornecer ou aceitar presentes, refeições ou entretenimento de acordo com a lei aplicável, e não devem oferecer, fornecer nem aceitar presentes, refeições ou entretenimento se isso puder ser interpretado como uma recompensa por tratamento preferencial, real ou percebido, ou de forma a criar uma obrigação para com a outra parte. Os fornecedores não podem oferecer presentes, refeições ou entretenimento a funcionários públicos ou associados a uma aquisição ativa em nome da AECOM ou relacionados ao trabalho da AECOM sem a aprovação prévia da AECOM.

Espera-se que os fornecedores mantenham registros completos, precisos e que reflitam a realidade dos fatos, incluindo, entre outros, relatórios gerais, relatórios de despesas de viagem e outros documentos financeiros que se façam necessários. É esperado que os fornecedores cumpram todos os controles internos para registrar e relatar tais dados.

## Conflito de Interesses

Os fornecedores são obrigados a notificar imediatamente a AECOM por escrito acerca de qualquer conflito de interesse real, percebido ou potencial, juntamente com recomendações sobre como o conflito de interesse pode ser resolvido e/ou evitado. O Fornecedor deve providenciar um plano de mitigação para a AECOM revisar e aprovar.

## Saúde e Segurança

### Jornada de Trabalho e Remuneração

O local de trabalho, independentemente da função e forma de realização do trabalho dos Funcionários (por exemplo, no escritório, no local, de forma remota), será um local de trabalho seguro e saudável de acordo com todas as leis aplicáveis ou padrões locais. A AECOM reconhece que certas funções têm riscos inerentes, mas os fornecedores nunca devem comprometer a segurança da sua própria força de trabalho, dos funcionários ou representantes da AECOM, de terceiros ou do público em geral.

Ao dirigir veículos quanto estiver em negócios da AECOM, todas as leis locais têm que ser cumpridas; os funcionários precisam ser licenciados e receber veículos legais, seguros e adequados à finalidade, mantidos de acordo com as diretrizes do fabricante. Treinamento adequado de saúde e segurança, informações e suporte contínuo devem ser disponibilizados a todos os funcionários. Quaisquer incidentes relacionados à saúde e segurança associados ao trabalho do Fornecedor ou da AECOM têm que ser prontamente relatados à AECOM. Todos os requisitos de saúde e segurança da AECOM e os requisitos de segurança do cliente devem ser cumpridos.

### Perigos

Os fornecedores precisam estabelecer sistemas adequados para dar aos trabalhadores e a quaisquer contratados associados as informações de segurança relacionadas a materiais, mercadorias e resíduos perigosos. Isso precisa incluir o treinamento e a proteção dos funcionários contra riscos potenciais, incluindo, entre outros, matérias-primas, produtos, solventes, agentes de limpeza e produtos residuais.

### Emergências

Os fornecedores precisam ter planos de emergência adequados em suas operações para minimizar o impacto potencial de qualquer emergência devido às suas próprias operações ou às de qualquer pessoa que trabalhe em seu nome.



## Sustentabilidade Ambiental

Os fornecedores seguirão as orientações da [Política de Sustentabilidade Ambiental](#) da AECOM. Os fornecedores cumprirão todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e terão as licenças, autorizações, registros e restrições adequados para suas operações.

Os fornecedores considerarão o impacto de carbono dos seus negócios e buscarão reduzir as emissões de carbono. Os fornecedores compartilharão informações regularmente com a AECOM, inclusive sobre seus dados de emissões, metas e estratégias, com o objetivo de apoiar o compromisso da AECOM com a neutralidade de carbono. Os fornecedores considerarão como reduzir a geração de resíduos e o uso de água, bem como medidas para promover a biodiversidade nas suas operações.

O compromisso da AECOM com a sustentabilidade ambiental está incorporado em nossos Sistemas de Gestão, e os funcionários são proativamente incentivados a promover a sustentabilidade ambiental em todas as nossas operações, com as pessoas com quem trabalhamos e com a comunidade em geral. A AECOM busca reduzir continuamente as emissões, o desperdício e o uso de recursos naturais por meio de iniciativas ambientais direcionadas em suas próprias operações, como parte de todas as atividades de projeto e cumprindo os requisitos do cliente e da comunidade local. Espera-se que os fornecedores operem, no mínimo, com uma atitude semelhante em todos os assuntos relacionados à gestão ambiental.

## Aquisições Éticas

A AECOM espera que as atividades dos seus fornecedores sejam baseadas em valores comerciais sólidos, demonstrando uma abordagem ampla, ética e justa.

Espera-se que os fornecedores conduzam seus negócios de maneira justa, consistente, ampla e honesta, permitindo a concorrência entre seus fornecedores na mesma ou em maior medida que a AECOM estende aos fornecedores dela.

## Negócios Internacionais

Os fornecedores precisam garantir que estão cientes e cumprem as leis pertinentes às jurisdições nas quais realizam negócios. Os fornecedores devem cumprir integralmente as leis e os regulamentos de controle de exportação dos Estados Unidos da América e de qualquer outra jurisdição na qual conduzam negócios. Os fornecedores têm que cumprir as leis e os regulamentos relacionados a sanções econômicas, incluindo as regulamentações e sanções econômicas administradas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) dos EUA e pela União Europeia.

Os fornecedores não podem cooperar com boicotes não sancionados pelos Estados Unidos. Isso se aplica não somente às empresas boicotadas, mas também aos países boicotados e aos cidadãos desses países. O Fornecedor deve relatar quaisquer solicitações de boicote à AECOM se relacionadas ao trabalho da AECOM e às autoridades correspondentes quando assim exigido por lei.



## Privacidade de Dados e Proteção de Informações

Os fornecedores precisam manter a proteção adequada dos dados e das informações pessoais nas suas operações e nas operações de quaisquer terceiros agindo em seu nome e em nome da AECOM. O Aviso de Privacidade Global da AECOM está disponível em:

<https://aecom.com/privacy-policy/>.

Os fornecedores têm que concordar em cumprir o Acordo de Proteção de Dados da AECOM e não podem divulgar dados pessoais e informações a terceiros, incluindo, sem limitação, a seus fornecedores de nível inferior, a menos que (a) tal divulgação seja necessária para executar os serviços, (b) o fornecedor de nível inferior tenha recebido a aprovação prévia por escrito da AECOM e (c) a AECOM tenha celebrado um contrato por escrito, válido e exigível com o fornecedor de nível inferior em questão incluindo termos que não são menos restritivos do que as obrigações aplicáveis ao Fornecedor sob seu acordo. A AECOM aderirá (e espera que seus fornecedores assim também o façam) aos princípios do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) (Regulamento (UE) 2016/679). Esse regulamento abrange a proteção de dados para todos os indivíduos dentro da União Europeia (UE), assim como a exportação de dados pessoais para fora da UE.

Fora da União Europeia, a AECOM e seus fornecedores cumprirão com a legislação referente à proteção de dados pessoais da jurisdição pertinente. Nos Estados Unidos, a AECOM cumprirá (e espera que os fornecedores cumpram) com as leis e regulamentos estaduais e federais de privacidade e proteção de dados aplicáveis, visando proteger dados pessoais e relatar violações.

### Proteção de Informações Pessoais

Os fornecedores serão consistentes em todas as suas operações e estarão em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados/privacidade para todas as informações, incluindo informações pessoais. O fornecedor precisa implementar estrutura organizacional, processos e procedimentos adequados para garantir a proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade de informações contra perda, destruição, alteração, divulgação ou uso acidental, não autorizado ou ilegal. Isso pode incluir políticas, procedimentos, orientações e treinamento de alto nível em aspectos de segurança, ao mesmo tempo em que são tomadas medidas razoáveis para manter todos atualizados.

Em todos os casos, os fornecedores têm que notificar a AECOM imediatamente sobre qualquer violação de dados real ou suspeita. Isso também inclui as medidas tomadas pelos fornecedores, as mitigações e os resultados para minimizar o efeito da violação e a probabilidade de reincidência.

## Informações Confidenciais e Reservadas

Ao fazer negócios com a AECOM, os fornecedores podem obter acesso às informações confidenciais e próprias da AECOM. Informações confidenciais e reservadas incluem, sem limitação, planos de negócios, propriedade intelectual, propostas, segredos comerciais, inovações técnicas, projetos, invenções, patentes, informações financeiras, listas de clientes e outras informações próprias.

O Fornecedor tem que cooperar com a AECOM na proteção das suas Informações Confidenciais e Reservadas, inclusive contra perdas, danos, uso indevido e roubo. Os fornecedores não devem usar as Informações Confidenciais e Reservadas da AECOM de qualquer outra forma que não seja associada às suas respectivas obrigações previstas em qualquer contrato celebrado com a AECOM, e tais Informações Confidenciais e Reservadas permanecerão propriedade exclusiva da AECOM. Os fornecedores podem ser obrigados a assinar o Acordo de Confidencialidade da AECOM em relação a Informações Confidenciais e Reservadas e não podem divulgar nenhuma Informação Confidencial e Reservada da AECOM sem o consentimento prévio por escrito da AECOM.



## Sistemas de Gestão

O objetivo da AECOM é que todos os fornecedores sejam certificados ou estejam em busca das certificações ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018. Espera-se que as pequenas empresas que ainda não consideraram a implementação de padrões certificados forneçam um Plano de Qualidade do Projeto documentado, identificando quais Procedimentos de Qualidade serão seguidos no trabalho realizado para a AECOM. Se um fornecedor não for certificado, não buscar obter tais padrões e não estiver preparado para fornecer um Plano de Qualidade do Projeto documentado, a AECOM reserva-se o direito de restringir ou interromper a celebração de contratos até que o fornecedor demonstre que trabalhará de acordo com os procedimentos relevantes da AECOM, dependendo os requisitos do projeto ou do serviço. Se um cliente solicitar que trabalhem de acordo com os padrões dele, isso precisa ser analisado caso a caso. Tais procedimentos só serão seguidos se forem equivalentes ou mais rigorosos que os da AECOM.

Quando exigido por um cliente ou pela AECOM, o Fornecedor terá que implementar os requisitos da ISO 44001:2017 - Sistema Colaborativo de Gestão de Relacionamento Comercial em colaboração com o Gerente de Relacionamento AECOM.

No mínimo, a AECOM exige que os fornecedores demonstrem compromisso de gestão com todos os assuntos relacionados a riscos cibernéticos, saúde, segurança, qualidade, meio ambiente e sustentabilidade e adotem sistemas robustos para garantir a conformidade com seus próprios procedimentos.

### Registros e Certificações

Quando assim exigido por lei, a AECOM espera que seus fornecedores mantenham as devidas licenças, registros, certificações, seguros ou outra documentação formal que constitua um requisito material de sua nomeação. Se esses requisitos expirarem ou forem alterados, a AECOM espera que seus fornecedores informem ao contato relevante da AECOM cada compromisso, o mais rápido possível.

### Responsabilidade de Terceiros

Os fornecedores não podem interagir com outros terceiros em nome da AECOM, tampouco representar a AECOM perante outros terceiros sem a permissão expressa da AECOM.



# Referências

É essencial que os fornecedores entendam completamente seus compromissos com a AECOM ao concordar com este Código de Conduta do Fornecedor e antes de fornecer à AECOM quaisquer bens ou serviços. Se precisar, solicite ao seu contato da AECOM mais orientações e quaisquer políticas e procedimentos da AECOM mencionados abaixo, mas sem links públicos no endereço [www.aecom.com](http://www.aecom.com).

- a. [Código de Conduta – AECOM Global](#)
- b. [Política Anticorrupção – AECOM Global](#)
- c. [Política Contra Tráfico Humano – AECOM Global](#)
- d. [Declaração de Direitos Humanos – AECOM Global](#)
- e. Conformidade e Ética Corporativa da AECOM [Hotline@aecom.com](mailto:Hotline@aecom.com)
- f. [Política de Privacidade Global – AECOM Global](#)
- g. [Política de Aquisições Sustentáveis – AECOM Global](#)
- h. [Política de Sustentabilidade Ambiental – AECOM Global](#)
- i. [Política de Valor Social – AECOM Global](#)
- j. [Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente – AECOM Global](#)
- k. Política de Qualidade – AECOM Global
- l. Política de Aquisições – AECOM Global
- m. Política de Trabalho Colaborativo – AECOM Global
- n. Adendo de Proteção de Dados da AECOM



